

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

BOLETIM DE SERVIÇO

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM 03/2017

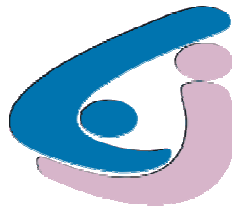
ANO 2017 – EDIÇÃO Nº 004

TERMO DE RATIFICAÇÃO, corrigido em 13 de junho de 2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 23096.017182/17-10

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO relativa ao Processo nº 23096.017182/17-10, visto que o objeto do referido processo atende às exigências legais contidas no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1993, da Orientação Normativa nº 18 da AGU e do Parecer da Procuradoria Federal nº 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU.



Diretor: **José Sérgio da Rocha Neto**
Vice-Diretor: **Jorge César Abrantes de Figueiredo**
Secretária: **Andréia Vilma de Araújo Pereira**

Publicado em 13 de junho de 2017